

Para



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PORTARIA nº. 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **SAMUEL DE SIQUEIRA MAGALHÃES** – Matrícula nº. 94-0, Coordenador de Manutenção, na atuação de Fiscal de Contratos.

Art. 2º A gratificação mencionada no Art. 1º será paga mensalmente ao servidor, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sertânia, 14 de março de 2024.


Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente